DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 18 de Outubro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0443

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2011
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 107/2011

PARTES: Município de Água Clara/MS
Fabricio Alberto Santana

OBJETO: Contrato consiste na prestação de serviços de provedor de internet banda larga via rádio com fornecimento de equipamentos, com linha dedicada para distribuição de sinal de internet em Órgãos da Administração Municipal.

VIGÊNCIA: 30/09/2011 à 29/09/2012

VALOR: R$ 51.420,00 (cinqüenta e um mil, quatrocentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.004.04.122.0002. 2004.339039.000000
01.005.12.361.0006.2009.339039.000000
01.007.08.24.0008.2020.339039
03.011.10.301.0012.2032.339039.000000.

FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "a", inciso II, artigo 24 da Lei federal nº. 8666/93.

DATA: 30/09/2011

SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p/ Contratante
Fabricio Alberto Santana p/ Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:7B3B1241

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO A DMINISTRATIVO Nº. 024/2011
Iº TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 036/2011
Republicado por correção
Onde se lê:
PARTES: Município de Água Clara/MS.
Construtora B & C Ltda Ltda.

OBJETO: Alterar a cláusula quinta, (item 5.2), do instrumento contratual original, prorrogando o prazo contratual em mais 90 (noventa) dias, vigorando de 17/04/2011 a 16/07/2011.
DATA: 14/04/2011.
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz/contratante
Ademir da Guia De Sousa Silva / Contratada
Leia-se:
PARTES: Município de Água Clara/MS.
Construtora B & C Ltda Ltda.
OBJETO: Alterar a cláusula quinta, (item 5.2), do instrumento contratual original, prorrogando o prazo contratual em mais 180 (cento e oitenta) dias, vigorando de 17/04/2011 a 16/10/2011.
DATA: 14/04/2011.
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz/contratante
Ademir da Guia De Sousa Silva / Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:2EB2F16F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 091/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2011
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº. 029/2011, e com fundamento no disposto no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei nº. 10520/2002, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, do referido procedimento, tipo menor preço, destinado à aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, para atender a diversos órgãos municipais, que teve como vencedoras as empresas: **COMERCIAL TC LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.527.705/0001-50, Lote 01 dos itens: 5; 7; 26; 30; 38; 51; 52; 54; 58; 59; 60; 68; 106; 107. Lote 02 dos itens: 7; 30; 38; 47; 1252. Lote 03 dos itens: 6; 7; 30; 45; 47; 6; 18; 52; 59; 68; 77; 84; 85; 93; 95; 96; 106 e 107. Lote 04 dos itens: 6; 18; 52; 59; 68; 77; 84; 85; 93; 95; 96; 106 e 107, totalizando **R$ 24.492,20** (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos). **DHIENY RODRIGUES PEREIRA**, inscrita no CNPJ nº 07.956.843/0001-05, Lote 01 dos itens: 9; 15; 17; 21; 22; 24; 25; 28; 29; 31; 33; 35; 36; 37; 42; 43; 55; 56; 57; 61; 62; 63; 64; 67 e 69. Lote 02 dos itens: 24; 31; 33; 37 e 94. Lote 03 itens: 24; 31; 33; 37; 42; 46; 90; 94; 115; 397; 398 e 1254. Lote 4 dos itens: 4; 9; 11; 17; 22; 24; 25; 28; 29; 33; 37; 55; 56; 62; 64; 69; 71; 72; 73; 74; 75; 86; 87; 94; 97; 1249 e 1255, totalizando **R$ 44.594,14** (quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos); **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.837.083/0001-17, Lote 01 dos itens: 23; 32; 34; 39; 40; 41; 44;48; 53; 65; 66. Lote 02 dos itens: 23; 34; 40; 49 e 53. Lote 03 dos itens: 23; 32; 34; 39; 40; 48; 49; 53; 65; 66; 83; 92; 102; 103; 105; 371 e 1253. Lote 04 dos itens: 49; 53; 66; 76; 78; 91 e 92, totalizando **R$ 20.205,00** (vinte mil, duzentos e cinco reais).

Água Clara/MS, 28 de setembro de 2011.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:AB8ED2F4

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 046/2011

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Associação Comercial e Empresarial de Amambaí – ACIA.
OBJETO: Auxilio financeiro para custear as despesas com a realização da Campanha: "SHOW DE NATAL - 2011". FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 127/08, Lei Municipal nº 2212/10 e Lei Municipal nº 2234/10.
PRAZO: Até 30/12/2011
VALOR: R$ 16.500,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Wesley Nogueira de Lima – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 17 de Outubro de 2011.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:39D0ED8A

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 035/2011

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à reforma parcial do telhado da sede da entidade. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 127/08, Lei Municipal nº 2212/10, Lei Municipal nº 2234/10 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 30/12/2011
VALOR: R$ 30.000,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Cássia Dalva Miranda Meira – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 17 de Outubro de 2011.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:BFB39D1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 022,

"Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a servidora CELIA APARECIDA DOS SANTOS NOGUEIRA que especifica e da outras providências."

A Diretora-Presidente do PREVIBAI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de AMAMBAI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC/41/2003, c/c com artigo 36, § 1º, da Lei Municipal n.º 1.874/04, de 19 de novembro de 2004 que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a servidora, CELIA APARECIDA DOS SANTOS NOGEUIRA efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe D, Ref. 9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do PREVIBAI, n.º 22413/2011, a partir desta data até a posterior deliberação .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se, Publique-se, Cumpra-se.

Amambaí / MS,17 de Outubro de 2011.

BRASILIA AP. NEVES. FARIAS
Diretora-Presidente PREVIBAI

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:78E3A74A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 187/2011

"Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências".

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **KATIANE MOREIRA VIEIRA**,concedida através da Portaria n.º 184/2011, de 27 de Setembro de 2011, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 020902/2011, apresentado pela servidora.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Outubro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:56E1CC78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 188/2011

"Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências".

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **LILIANE CRISTINA DOCUSSE**,concedida através da Portaria n.º 184/2011, de 27 de Setembro de 2011, em decorrência da

inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 020902/2011, apresentado pela servidora.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Outubro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:CB1DB874

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 189/2011

"Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências".

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010,
RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **ERENICE GONÇALVES SANCHES**,concedida através da Portaria n.º 184/2011, de 27 de Setembro de 2011, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 020902/2011, apresentado pela servidora.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Outubro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:FB99A73C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 190/2011

"Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências".

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **ZENIR APARECIDA SCHINAIDER HASEGAWA**,concedida através da Portaria n.º 151/2011, de 21 de Julho de 2011, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 020902/2011, apresentado pela servidora.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Outubro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:061537AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 191/2011

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências".

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **MICHELLE MONTEIRO GODOY**,concedida através da Portaria n.º 184/2011, de 27 de Setembro de 2011, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 020902/2011, apresentado pela servidora.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades

imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Outubro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:56EB3769

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 192/2011

"Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências".

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **LUCE VARGAS DE ALMEIDA**,concedida através da Portaria n.º 174/2011, de 14 de Setembro de 2011, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 020902/2011, apresentado pela servidora.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Outubro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:DB1EA5ED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 281, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre a adesão a 1ª Conferência Regional sobre Transparência e Controle Social (Região Campo Grande) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Decreto Presidencial de 08 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto de 08 de julho de 2011, que convoca a 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial, no Decreto Estadual sobre Transparência e Controle Social e no Decreto Municipal de 19 de setembro de 2011, que convoca a 1ª Conferência Regional sobre Transparência e Controle Social – Região Campo Grande,

DECRETA:
Art. 1° Torna-se pública a adesão do município de Anastácio à 1ª Conferência Regional sobre Transparência e Controle Social (Região Campo Grande) a ser realizada nos dias 08 e 09 de dezembro de 2011, no município de Campo Grande com o tema: "A sociedade no Acompanhamento e Controle da Gestão Pública", como etapa preparatória da 1 Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial.
Parágrafo Único. A Conferência terá como objetivos:
I – debater e propor ações de promoção da participação da sociedade civil no acompanhamento e controle da gestão pública e de fortalecimento da integração entre sociedade e governo;
II – promover, incentivar e divulgar o debate e o desenvolvimento de novas idéias e conceitos sobre a participação social no acompanhamento e controle da gestão pública;
III – estimular os órgãos e entidades públicas a implementar mecanismos de transparência e acesso as informações e dados públicos e fomentar o uso dessas informações e dados pela sociedade;
IV – debater e propor mecanismos de sensibilização e mobilização da sociedade em prol da participação no acompanhamento e controle da gestão pública;
V – discutir e propor ações de capacitação e qualificação da sociedade para o acompanhamento e controle de gestão pública, que utilizem, inclusive, ferramentas e tecnologias de informação;
VI – desenvolver e fortalecer redes de interação dos diversos atores da sociedade para o acompanhamento da gestão pública;
VII – debater e propor medidas de prevenção e combate à corrupção que envolvam ações de governos, empresas e sociedade civil.
Art. 2° A Conferência encaminhará propostas e elegerá delegados para a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social, a ser realizada nos dias 29 e 30 de março de 2012 na cidade de Campo Grande/MS.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n° 252 de 09 de setembro de 2011.

Município de Anastácio-MS, 17 de outubro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A3CF6E2D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 10/2011

OBJETO - O presente Convênio tem por objeto ajudar na inclusão de crianças com problemas de ordem escolar, social, afetiva, deficiência intelectual ou de raciocínio limitado, fazendo com que estas crianças melhorem sua autoestima e capacidade de aprendizagem, trabalhando na melhoria da condição de vida, dando atenção especial aos familiares dos nossos usuários, sempre propiciando cursos, oficinas de artes, palestras na área da saúde e inclusão digital, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelas partes constantes neste Convênio, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição integral.
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO – CNPJ nº 03.452.307/0001-11
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANASTÁCIO - APAE, CNPJ nº 07.180.824/0001-30
PRAZO DE VIGÊNCIA – 01.04.11 a 31.12.11
VALOR TOTAL = R$ 20.764,32 (vinte mil e setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.02.08.243.28.2035.3.3.50.43.00-003
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Rita de Cássia Alencar, Adair Xavier de Souza Costa, Ernandes Peixoto de Miranda e Luiz Antonio Sant'Ana.

Anastácio – MS, 01 de abril de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:822AD189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0541/2011 – FMSAUDE

Ata de Registro de preço nº 020/2011 – Pregão 046/2011
EMPRESA – Gráfica e Editora Tuiuiú Ltda ME. CNPJ: 07.904.910/0001-48
OBJETO – Serviços gráficos para atender o fundo municipal de Saúde, no valor de R$ 10.167,50 (Dez mil cento e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos) na dotação: 07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.39.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Janaina Artigas Figueiredo
Anastácio – MS, 19 de Setembro de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F32103DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0542/2011 – FMSAUDE

Ata de Registro de preço nº 020/2011 – Pregão 046/2011
EMPRESA – Gráfica e Editora Tuiuiú Ltda ME. CNPJ: 07.904.910/0001-48
OBJETO – Serviços gráficos para atender o fundo municipal de Saúde, no valor de R$ 10.331,00 (Dez mil trezentos e trinta e um reais) na dotação: 07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.39.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Janaina Artigas Figueiredo
Anastácio – MS, 19 de Setembro de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:472DDE6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0543/2011 – FMSAUDE

Ata de Registro de preço nº 020/2011 – Pregão 046/2011
EMPRESA – Gráfica e Editora Tuiuiú Ltda ME. CNPJ: 07.904.910/0001-48
OBJETO – Serviços gráficos para atender o fundo municipal de Saúde, no valor de R$ 4.323,25 (Quatro mil trezentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) na dotação: 07.01.10.305.1420.7.2.3.3.90.39.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Janaina Artigas Figueiredo
Anastácio – MS, 19 de Setembro de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4CF8091D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0544/2011 – FMSAUDE

Ata de Registro de preço nº 020/2011 – Pregão 046/2011
EMPRESA – Gráfica e Editora Tuiuiú Ltda ME. CNPJ: 07.904.910/0001-48
OBJETO – Serviços gráficos para atender o fundo municipal de Saúde, no valor de R$ 5.341,50 (Cinco mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) na dotação: 07.01.10.301.0921.0.2.3.3.90.39.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Janaina Artigas Figueiredo
Anastácio – MS, 19 de Setembro de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F01BD43D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO

Processo Adm nº 085/2011 - Pregão n° 048/2011
O Município de Anastácio/MS divulga o resultado do certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, do qual resultou vencedor Instituto Brasileiro de Apoio a Modernização Administrativa – IBRAMA, CNPJ 04.713.687/0001-63, sediada a Travessa Missões, 20 Santa Tereza Porto alegre RS CEP 90850-330, com o valor de vinte centavos de remuneração por real recuperado/incrementado. Referente à Contratação de empresa especializada em assessoria técnico e jurídica visando a recuperação de valores sonegados do ISSQN dos últimos 05 (cinco) anos, pelas empresas de Leasing e Cartões de Credito e a implantação da nota fiscal eletrônica no Município de Anastácio MS. Na dotação: 05.01.04.129.0820.0.8.3.3.90.39.00-00.

Anastácio/MS, 14 de Outubro de 2011.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2C7A61FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2011 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2011

Realizada em: 07/10/2011
OBJETO: contratação de caminhão cegonha para transporte de 05 (cinco) veículos de Foz do Iguaçu PR a Anastácio MS
VALOR UNITÁRIO: R$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais)
VALOR: R$7.900.00 (sete mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO: 04.01.04.122.05201.0.3.3.90.39.00-00
CONTRATADA: Carlos Roberto de Andrade Junior, CNPJ 03.558.743/0001-70, situada a Rua José Juliano Ayres, 236 Bairro alto Boqueirão, Curitiba PR. CEP 81.770-130
CONTRATANTE: Município de Anastácio MS.
ORDENADOR DE DESPESAS:

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:EC7B6DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 073/2011

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11
CONTRATADA: Clotilde de Matos Brito, CNPJ 02.612.773/0001-54.
DO OBJETO: Modificação do valor contratual em decorrência da alteração do quantitativo (acréscimos) de seu objeto e apostilamento e aumento de prazo de vigência.
VALOR TOTAL ADITADO: R$ 3.887,50 (três mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos)
VALOR APOSTILADO: R$ 5.333,86 (cinco mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos) para aproveitamento do saldo remanescente.
DOTAÇÃO ACRESCIDA: 08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00-00 (PETI E FMAS)
VIGENCIA: 18/08/2011 A 31/12/2011
CLÁUSULAS ALTERADAS: Primeira e segunda e décima terceira

DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, inciso I, letra "b" e c/c § 1º da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
PARECER JURÍDICO: Subprocurador Jurídico – Douglas Caldas de Oliveira Júnior
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Clotilde de Matos Brito, Sonia José dos Santos Alviço e Alessandro Cintra.
Anastácio – MS, 01 de setembro 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:499EFA28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n° 090/2011 – Tomada de preços n° 05/2011
O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas no Jardim Independência no Município de Anastácio/MS nos termos do Contrato de Repasse Nº 0331608-30/2010/MCIDADES/Caixa de 20/12/2010 celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Anastácio/MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 03 de novembro de 2011 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 100,00 (cem reais). TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.

Anastácio/MS, 07 de outubro de 2011.

VILSON ZANQUETA
Presidente do GEL

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0FC5FA34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n° 091/2011 – Tomada de preços n° 06/2011
O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas no Jardim Campanario no Município de Anastácio/MS nos termos do Contrato de Repasse Nº 0335.149-66/2010/MCIDADES/Caixa de 21/12/2010 celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Anastácio/MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 04 de novembro de 2011 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 100,00 (cem reais). TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.

Anastácio/MS, 07 de outubro de 2011.

VILSON ZANQUETA
Presidente do GEL

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:47B7C868

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO - TOMADA DE PREÇO Nº 008/2011

A Prefeitura Municipal de Angélica MS, torna público que se realizará, no dia 7 de novembro de 2011 (segunda-feira) ás 9:00 horas, a abertura do Processo Licitatório Tomada de Preço do tipo Menor Preço, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
Objeto: Construção de uma quadra PAC 2, esportiva, escolar, coberta, referente ao projeto FNDE/MEC.
Valor do edital: R$ 300,00 (trezentos reais) somente retirado na sede da Prefeitura de Angélica, sito à Rua 13 de Maio, 389 – Jardim das Flores – Angélica – MS.
Informamos aos interessados que as especificações e seus quantitativos e outras informações pertinentes ao objeto, poderão ser obtidos no Núcleo de Licitações desta Prefeitura, pelo fone: 67-3446-1641 – Elisangela ou Gibinha.

Angélica - MS, 14 de outubro de 2011

IVO MATIAS DE OLIVEIRA
Pres. Comissão Licitação

Publicado por:
Magno Augusto de Oliveira
Código Identificador:FB71A632

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 441/2011-DGP. DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, Dione Brito Perestrelo, para exercer o Cargo de Enfermeiro, Classe A, Padrão XI, Referencia 01, classificada em 7º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 016/2010 – Homologação do Resultado Final de 14 de outubro de 2010, Anexo I do Edital C/Nº 016/2010, para ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data..

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:FA303E41

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 150/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo Decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de material de uso permanente para Unidade Básica de Saúde, Hospital Municipal Francisco Sales, Controle de Vetores e Secretaria Municipal de Saúde

Vencedores:
Empresa: CARMERSON BENITES CARDOSO-ME
Valor global: R$ 16.805,50 (dezesseis mil e oitocentos e cinco reais e cinqüenta centavos).
Data: Bodoquena – MS, 17/10/2011.
HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:643E4AC1

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 152/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro designado pelo decreto 2.152/2009, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de Leite Pasteurizado tipo C.
Aberta a sessão, passados 30 minutos não houve comparecimento de nenhum representante, tampouco o recebimento de qualquer proposta, motivo pelo qual o Pregoeiro encerrou a sessão julgando **deserta** a licitação.
Data: 14/10/2011«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro, no Processo acima mencionado e determino que o processo seja repetido.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F0736CB8

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 055/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
CHAVES TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA – Contratada
OBJETO: Aquisição de materiais de corte e costura para atender cursos oferecidos pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
Valor: R$ 2.135,62 (dois mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.301.2008 – Administração das Ações do SUAS e outros eventos.
33.90.30.00 – Material de Consumo
Data: Bodoquena - MS, 07 de Outubro de 2011.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela

Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3899ACB7

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 056/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS - Contratante
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC - Contratada
Objeto: contratação da Empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC para Ministrar cursos de Qualidade no Atendimento no *Município de Bodoquena/MS.*
Valor: o preço ajustado é de R$ 2.790,00 (dois mil e setecentos e noventa reais).
Dotação Orçamentária:
04.00- Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
04.01- Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.301 – Politica Publicas Sociais
20008 – Administração das ações do Suas e Outros Eventos
33.90.39 Outros Serviços Terceiro- Pessoa Jurídica
Data: Bodoquena - MS, 13 de Outubro de 2011.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela

Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:14B526D4

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA BODOQUENA Nº 014/2011

Dispõe sobre o repasse das informações da Capacitação da Escola de Conselho ao CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 200/93;
CONSIDERANDO a alteração e nova redação da Lei Municipal 200/93 para Lei Municipal 489/2008 que criou o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Bodoquena/MS;
CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 14 de Outubro de 2011 o CMDCA no uso de suas atribuições legais resolve:
Art.1º Deliberar sobre o repasse ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que aconteceu no dia (14/10/2011) das 07h30min as 11h00min na Secretaria de Assistência Social.
Art.2º Conteúdos repassados aos conselheiros (CMDCA):
1. Orçamento da Criança e Fundo de infância;
2. Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil e do Adolescente Trabalhador;
3. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo;
4. Plano Nacional de Enfretamento á Violência Sexual;
5. Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária
6. Vídeo

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Bodoquena/MS 14 de Outubro de 2011.

VANDERLY FERREIRA BOGARIM
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Alvina Anjos de Souza
Código Identificador:ECB9ED5F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 172/2011 – TOMADA DE PREÇOS 07/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
WM Comercio & Construtora Ltda ME – Contratada.
Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações subseqüentes, normas da ABNT e está vinculado ao processo licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 7/2011.**

Objeto: Contratação de empresa para reformas de pontes de madeira em vigamento simples nos seguintes locais: Córrego Mateus – Trecho Bonito/ Ilha do Padre e Córrego Marambaia – Trecho Bonito/ Aterro Sanitário, no Município de Bonito/MS, conforme Projetos, memorial descritivo, planilha de orçamento, cronograma físico e financeiro e memória de cálculo parte integrante da **TOMADA DE PREÇOS nº 07/2011.**
Valor: O valor global estimado para execução do objeto do presente Contrato é de **R$ 121.711,32 (cento e vinte e um mil e setecentos e onze reais e trinta e dois centavos).**
Vigência: Córrego Mateus – Trecho Bonito/ Ilha do Padre – **90 dias** (cronograma fisico financeiro) e Córrego Marambaia – Trecho Bonito/ Aterro Sanitário - **60 dias** (cronograma fisico financeiro), contados da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser aditado ou prorrogado. O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 26.782.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 1.006 – Construção, Reforma e Ampliação de Pontes; 44.90.51.00 – Obras e Instalações.
Data: Bonito/MS, 17 de outubro de 2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
WM Comercio & Construtora Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5291E86C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2011

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 166/2010, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e aquisição de artigos funerários para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Edilberto Cruz Gonçalves ME.
Valor: R$ 57.660,00 (cinqüenta e sete mil seiscentos e sessenta reais).
Data: 17/10/2011.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s).

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:AF187F8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2011

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada**:**
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar serviços de manutenção nas ruas, valas, grotas, confluências naturais de águas e estradas vicinais do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 31 de outubro de 2011.
HORAS: 09h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 17 de outubro de 2011
Assinado na Autorização

LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4C3393CC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 882/11–RH. DE, 17 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

ART. 1º Conceder, a servidora **Lori Schadeck,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Zelador,** Classe B, Referencia 09, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Aposentadoria Voluntaria Por Idade,** com proventos da media das remunerações, fundamentado **no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, observando o artigo 1º, da Lei nº 10.887/2004 e artigo 59, e inciso III, d, § 3°, da Lei Complementar nº 001 de 06 de junho de 1990**, bem como na Lei Complementar nº 089 de 15 de junho de 2011, anexo I Tabela 08, tratando do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município, , artigo 7º e inciso IV, e artigo 201, § 2º, 3º e 4ª da Constituição Federal, fixando os proventos no total de **R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) por mês,** nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do **Processo Administrativo nº 006/2011**, do IPSMB, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção III Da Aposentadoria Voluntaria Por Idade, artigo 50, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, que trata das alterações do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito – MS, alterada pela Lei Complementar Nº 065, de 29 de março de 2006 e alterada pela Lei Complementar Nº 075, de 25 de novembro de 2008.

ART. 2° Declara para fins expressos em Lei, a Vacância do Cargo de **Zelador** ocupado pela servidora que ora se aposenta.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2AEF1FDC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 879/11-RH DE, 14 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO POR NÃO COMPARECIMENTO NO ATO DA POSSE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 793/11-RH, de 08 de setembro de 2011, que nomeia **Marcelo Cezar Navarro Gazola,** para o Cargo de **Cirurgião Dentista para Estratégia Saúde da Família - ESF**, publicada no dia 13 de setembro de 2011, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, e o Edital de Convocação nº 014/2011, de 08 de setembro de 2011, publicado no dia 13 de setembro de 2011, no Diário Oficial dos Municípios do

Estado de Mato Grosso do Sul, por não ter comparecido ao ato de Posse.

.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais**.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6C3310EB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 880/11–RH. DE, 14 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Anelise Pereira Zanella, para exercer o Cargo de Cirurgião Dentista para Estratégia Saúde da Família - ESF, Classe A Referencia 61, classificada em 10º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:74BECD46

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 881/11–RH. DE, 14 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Rosa Sueli Belini Braga, para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe A Referencia 01, classificada em 19º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E73B5B68

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 017/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I deste Edital, para que no prazo de 30 (trintas) da data da publicação do ato de Nomeação, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Público de provas e títulos conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final e Anexo II do Edital C/N 12/2008 Homologação do Resultado Final – Candidatos Portadores de Necessidades Especiais, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade;
b) Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
e) Título de Eleitor, (com a comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino);
g) Exame Médico Admissional;
h) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
i) Declaração de Bens;
j) Declaração de não acumulo de cargo;
k) Comprovante de PIS/PASEP (se já Inscrito);
l) Comprovante de residência;
m) Carteira de Registro no Órgão de Classe (quando for o caso).
n) 01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bonito – MS, 14 de outubro de 2.011.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 017/2011
ANEXO I

Cargo: Cirurgião Dentista para Estratégia Saúde da Família – ESF	
Classificação	Nome do Convocado
10º	Anelise Pereira Zanella

Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos	
Classificação	Nome do Convocado
19º	Rosa Sueli Belini Braga

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E57E2E72

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL C/Nº04/2011- GABARITO PROVA ESCRITA

O Prefeito Municipal de Bonito, José Arthur Soares de Figueiredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em cumprimento ao Decreto nº 084, de 29/07/2011 e do Edital C/Nº 01/2011 torna público, aos interessados, o Gabarito das Provas Escritas realizadas em 16 de Outubro de 2011, constante no Anexo I deste Edital.

De acordo com o **CAPÍTULO IX - DOS RECURSOS,** do Edital C/Nº 01/2011:

1. Os recursos relativos às diversas etapas, atos ou Editais do concurso deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão do Concurso, na sede da Prefeitura Municipal.
1.1. Em todas as etapas o prazo para interposição de recursos será de 02 (dois) dias úteis após a realização das provas ou a divulgação dos gabaritos, resultados, tendo como termo inicial o 1º dia útil subseqüente ao dia da divulgação.
1.2. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, digitado, datilografado ou manuscrito com letra legível, devendo constar o nome do candidato, número de inscrição e cargo a que concorre.
1.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito recursal. Recurso inconsistente e intempestivo será preliminarmente indeferido.
1.4. Não serão admitidos recursos:
1.4.1. Sem identificação e fundamentação do recurso.
1.4.2. Fora do prazo.
1.4.3. Das respostas dos recursos interpostos, bem como da não admissão do recurso anterior.
1.5. Somente será admitido pela Comissão de Concurso, o recurso que atender aos critérios estabelecidos neste Edital; aquele que deixar de atender, será indeferido**.**
1.6. A Comissão de Concurso terá o prazo estimado de 10 (dez) dias corridos, a contar do 1º dia útil subseqüente ao encerramento do recebimento dos recursos, para apresentar resposta, que será divulgada em mural na sede da Prefeitura Municipal.
1.6.1. O gabarito publicado anterior à avaliação dos recursos está sujeito à alteração decorrente de provimento de recurso interposto, devendo ser republicado, ao qual não caberá recurso.
Caso haja recurso relativo às questões das provas, que implique em alteração do Gabarito, o mesmo será republicado por meio de Edital.

Bonito, 17 de Outubro de 2011.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

ENSINO SUPERIOR

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL	
LÍNGUA PORTUGUESA		LÍNGUA PORTUGUESA	
01)	D	01)	D
02)	E	02)	E
03)	A	03)	A
04)	C	04)	C
05)	B	05)	B
06)	E	06)	E
07)	A	07)	A
08)	A	08)	A
09)	C	09)	C
10)	D	10)	D
CONHECIMENTO ESPECÍFICO		CONHECIMENTO ESPECÍFICO	
11)	A	11)	A
12)	D	12)	D
13)	E	13)	E
14)	B	14)	B
15)	C	15)	C
16)	D	16)	D
17)	D	17)	D
18)	A	18)	A
19)	C	19)	C
20)	A	20)	A
21)	A	21)	A
22)	D	22)	D
23)	B	23)	B
24)	E	24)	E
25)	A	25)	A
26)	B	26)	B
27)	E	27)	E
28)	E	28)	E
29)	A	29)	A
30)	C	30)	C

ENSINO SUPERIOR

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO		CARGO: FISIOTERAPEUTA	
LÍNGUA PORTUGUESA		LÍNGUA PORTUGUESA	
01)	D	01)	D
02)	E	02)	E
03)	A	03)	A
04)	C	04)	C
05)	B	05)	B
06)	E	06)	E
07)	A	07)	A
08)	A	08)	A
09)	C	09)	C
10)	D	10)	D
CONHECIMENTO ESPECÍFICO		CONHECIMENTO ESPECÍFICO	
11)	D	11)	E
12)	B	12)	D
13)	A	13)	A
14)	E	14)	B
15)	C	15)	C
16)	E	16)	C
17)	B	17)	A
18)	D	18)	C
19)	C	19)	B
20)	D	20)	D
21)	B	21)	D
22)	E	22)	E
23)	B	23)	A
24)	D	24)	E
25)	A	25)	B
26)	E	26)	C
27)	E	27)	B
28)	C	28)	A
29)	E	29)	D
30)	B	30)	E

ENSINO SUPERIOR ENSINO SUPERIOR / PROFESSOR

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 1° AO 5° ANO	
LÍNGUA PORTUGUESA		LÍNGUA PORTUGUESA	
01)	D	01)	D
02)	E	02)	E
03)	A	03)	A
04)	C	04)	C
05)	B	05)	B
06)	E	06)	E
07)	A	07)	A
08)	A	08)	A
09)	C	09)	C
10)	D	10)	D
CONHECIMENTO ESPECÍFICO		CONHECIMENTO PEDAGÓGICO	
11)	E	11)	A
12)	E	12)	A
13)	D	13)	E
14)	D	14)	B
15)	C	15)	C
16)	B	16)	C
17)	D	17)	B
18)	E	18)	C
19)	E	19)	B
20)	E	20)	D
21)	D	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	
22)	B	21)	C
23)	A	22)	A
24)	A	23)	D
25)	D	24)	C
26)	A	25)	B
27)	A	26)	A
28)	A	27)	B
29)	E	28)	E
30)	C	29)	D
		30)	B

ENSINO SUPERIOR

CARGO: PROFESSOR DE ARTES – 1° AO 5° ANO		CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – 1° AO 5° ANO	
LÍNGUA PORTUGUESA		LÍNGUA PORTUGUESA	
01)	D	01)	D
02)	E	02)	E
03)	A	03)	A
04)	C	04)	C
05)	B	05)	B
06)	E	06)	E
07)	A	07)	A
08)	A	08)	A
09)	C	09)	C
10)	D	10)	D
CONHECIMENTO PEDAGÓGICO		CONHECIMENTO PEDAGÓGICO	
11)	A	11)	A
12)	A	12)	A
13)	E	13)	E

14)	B	14)	B
15)	C	15)	C
16)	C	16)	C
17)	B	17)	B
18)	C	18)	C
19)	B	19)	B
20)	D	20)	D
CONHECIMENTO ESPECÍFICO		CONHECIMENTO ESPECÍFICO	
21)	B	21)	D
22)	D	22)	B
23)	B	23)	E
24)	C	24)	C
25)	C	25)	A
26)	D	26)	B
27)	E	27)	E
28)	C	28)	A
29)	E	29)	D
30)	A	30)	C

ENSINO MÉDIO – PROFESSOR ENSINO MÉDIO

CARGO: PROFESSOR DE RECREAÇÃO, ARTE E MOVIMENTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL		CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
LÍNGUA PORTUGUESA		LÍNGUA PORTUGUESA	
01)	C	01)	C
02)	D	02)	D
03)	B	03)	B
04)	D	04)	D
05)	A	05)	A
06)	C	06)	C
07)	B	07)	B
08)	A	08)	A
09)	E	09)	E
10)	D	10)	D
CONHECIMENTO PEDAGÓGICO		CONHECIMENTO ESPECÍFICO	
11)	D	11)	B
12)	D	12)	C
13)	C	13)	C
14)	B	14)	B
15)	B	15)	B
16)	D	16)	D
17)	A	17)	D
18)	A	18)	E
19)	A	19)	D
20)	B	20)	D
CONHECIMENTO ESPECÍFICO		21)	C
21)	C	22)	E
22)	B	23)	A
23)	A	24)	C
24)	D	25)	B
25)	B	26)	C
26)	B	27)	B
27)	E	28)	B
28)	B	29)	B
29)	C	30)	E
30)	D		

ENSINO MÉDIO

CARGO: TÉCNICO DE PRÓTESE DENTÁRIA		CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	
LÍNGUA PORTUGUESA		LÍNGUA PORTUGUESA	
01)	C	01)	C
02)	D	02)	D
03)	B	03)	B
04)	D	04)	D
05)	A	05)	A
06)	C	06)	C
07)	B	07)	B
08)	A	08)	A
09)	E	09)	E
10)	D	10)	D
CONHECIMENTO ESPECÍFICO		CONHECIMENTO ESPECÍFICO	
11)	E	11)	B
12)	D	12)	C
13)	B	13)	A
14)	A	14)	D
15)	B	15)	C
16)	C	16)	E
17)	A	17)	D
18)	D	18)	A
19)	B	19)	C
20)	D	20)	D
21)	A	21)	A
22)	E	22)	B
23)	B	23)	A
24)	D	24)	C
25)	C	25)	D
26)	E	26)	E
27)	E	27)	C
28)	D	28)	D
29)	C	29)	A
30)	A	30)	D

ENSINO MÉDIO

CARGO: FISCAL DE POSTURAS		CARGO: GUARDA VIDAS	
LÍNGUA PORTUGUESA		LÍNGUA PORTUGUESA	
01)	C	01)	C
02)	D	02)	D
03)	B	03)	B
04)	D	04)	D
05)	A	05)	A
06)	C	06)	C
07)	B	07)	B
08)	A	08)	A
09)	E	09)	E
10)	D	10)	D
CONHECIMENTO ESPECÍFICO		CONHECIMENTO ESPECÍFICO	
11)	D	11)	C
12)	A	12)	C
13)	D	13)	B
14)	B	14)	C
15)	C	15)	D
16)	B	16)	B
17)	A	17)	B
18)	C	18)	D
19)	B	19)	B
20)	C	20)	D
21)	B	21)	E
22)	D	22)	B
23)	D	23)	D
24)	A	24)	C
25)	E	25)	D
26)	A	26)	D
27)	A	27)	D
28)	D	28)	E
29)	C	29)	D
30)	E	30)	D

ENSINO MÉDIO ENSINO FUNDAMENTAL

CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO		CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ACD	
LÍNGUA PORTUGUESA		LÍNGUA PORTUGUESA	
01)	C	01)	A
02)	D	02)	D
03)	B	03)	E
04)	D	04)	C
05)	A	05)	E
06)	C	06)	A
07)	B	07)	C
08)	A	08)	A
09)	E	09)	C
10)	D	10)	D
MATEMÁTICA		CONHECIMENTO ESPECÍFICO	
11)	E	11)	D
12)	D	12)	E
13)	B	13)	B
14)	C	14)	A
15)	A	15)	D
16)	E	16)	D
17)	C	17)	B
18)	B	18)	E
19)	D	19)	B
20)	A	20)	E
		21)	A
		22)	C
		23)	B
		24)	C
		25)	D
		26)	A
		27)	B
		28)	E
		29)	D
		30)	D

ENSINO FUNDAMENTAL ALFABETIZADO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CENTRO; RINCÃO BONITO; DONÁRIA; AMÉRICA; AMÉRICA-RURAL/ASS. STA LÚCIA		CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS	
LÍNGUA PORTUGUESA		LÍNGUA PORTUGUESA	
01)	A	01)	B
02)	D	02)	D

03)	E	03)	E
04)	C	04)	A
05)	E	05)	D
06)	A	06)	C
07)	C	07)	E
08)	A	08)	B
09)	C	09)	D
10)	D	10)	A
MATEMÁTICA		MATEMÁTICA	
11)	D	11)	E
12)	A	12)	A
13)	E	13)	B
14)	B	14)	D
15)	B	15)	A
16)	A	16)	E
17)	A	17)	B
18)	E	18)	C
19)	D	19)	A
20)	C	20)	D
CONHECIMENTO ESPECÍFICO			
21)	C		
22)	C		
23)	E		
24)	B		
25)	E		
26)	E		
27)	B		
28)	C		
29)	A		
30)	C		

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:697B6916

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 842/2011, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

Designa Comissão Especial para a realização de Concurso Público de Provas e Títulos na Prefeitura Municipal de Camapuã.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão de Concurso de Provas e Títulos na Prefeitura Municipal de Camapuã, tendo como Presidente a Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Bibiana Aparecida Valentim Fernandes e como membros a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Célia Ortelan de Rezende e o Servidor Público Walter Carvalho Gonçalves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Camapuã-MS, 14 de outubro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:765D993E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 843/2011, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria P/N° 308/2010, de 15/06/2010, que concedeu o Adicional de Tempo Integral de 40% (quarenta por cento) a servidora APARECIDA EMILIANO SCHORRO DI BENEDETTO, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, com efeitos retroativos a 03/10/2011, conforme Oficio SASIP/1.324/2011, de 03/10/2011.

Camapuã-MS, 17 de outubro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7B81215E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 844/2011, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria P/N° 305/2010, de 11/06/2010, que concedeu o Adicional de Tempo Integral de 80% (oitenta por cento) a servidora JUDITH DE LIMA ILARIO, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com efeitos retroativos a 03/10/2011, conforme Oficio SEIESP/1.049/2011, de 04/10/2011.

Camapuã-MS, 17 de outubro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F711FC11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 845/2011, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria P/N° 307/2010, de 15/06/2010, que concedeu o Adicional de Tempo Integral de 40% (quarenta por cento) a servidora MARIA LUCIA DA SILVA, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, com efeitos retroativos a 03/10/2011, conforme Oficio SASIP/1.324/2011, de 03/10/2011.

Camapuã-MS, 17 de outubro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E6A8F6FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2487

DE 08 DE SETEMBRO DE 2011 - LEI N.1715

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 86.498,33 distribuídos as seguintes dotações:

020900 SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
287 26.782.0008.1017.0000 Construção,Conservação de Pontes e Estradas Municipais 86.498,33

4.4.90.51.00 Obras e Instalações F.R. Grupo:00101
TESOURO 001001 Recursos Proprios do Municipio

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso: 86.498,33

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos aplicados apartir de 08 de Setembro de 2011.

CAMAPUÃ, 08 de setembro de 2011

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:D23B1105

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2491

DECRETO Nº 2491 , DE 23 DE setembro DE 2011

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1715 de 29/12/2010 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2011.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2011

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1715, de 29 de dezembro de 2010) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos aplicados a partir de 23 de Setembro de 2011.

CAMAPUÃ, 23 de setembro de 2011

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

DECRETO Nº 2491 , DE 23 DE setembro DE 2011

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 0202 01 GABINETE DO PREFEITO
Ficha 22 04.122.0002.2002.000 Ação Politica do Governo 5.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 020500 SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMEN
Ficha 34 04.122.0003.2008.000 Gestão Administrativa 7.000,00 3.1.90.04.00 dddpor Tempo Determinado
Ficha 37 04.122.0003.2008.000 Gestão Administrativa 7.000,00 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 0208 00 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Ficha 163 12.361.0009.2021.000 Toda Criança na Escola 4.000,00 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 020801 FUNDO MANUT. DESENV. EDUC.BASICA VALOR. MAGISTÉRIO -
Ficha 227 12.361.0009.2030.000 Toda Criança na Escola 55.000,00 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 020900 SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO
Ficha 271 15.122.0003.2031.000 Gestão Administrativa 10.000,00 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha 301 10.301.0052.2035.000 Bloco de Atenção Básica 5.500,00 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
Ficha 327 10.301.0057.2032.000 Gestão dos Recursos Próprios 9.400,00 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 102.900,00

DECRETO Nº 2491 , DE 23 DE setembro DE 2011

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 020201 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 18 04.122.0002.2002.0000 Ação Politica do Governo -5.000,00 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 020500 SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Ficha: 36 04.122.0003.2008.0000 Gestão Administrativa -7.000,00 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Ficha: 43 04.122.0003.2008.0000 Gestão Administrativa -7.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 02 08 00 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Ficha: 171 12.361.0009.2021.0000 Toda Criança na Escola -4.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 02 08 01 FUNDO MANUT. DESENV. EDUC.BASICA VALOR. MAGISTÉRIO - FUNDEB
Ficha: 221 12.361.0009.2029.0000 Toda Criança na Escola -55.000,00 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 02 09 00 SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ficha: 272 15.122.0003.2031.0000 Gestão Administrativa -10.000,00 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 306 10.301.0052.2037.0000 Bloco de Atenção Básica -5.500,00 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
Ficha: 351 10.305.0054.2062.0000 Bloco de Vigilância em Saúde -700,00 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
Ficha: 329 10.301.0057.2032.0000 Gestão dos Recursos Próprios -8.700,00 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
TOTAL DAS ANULAÇÕES -102.900,00

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:566073D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2490

DECRETO Nº 2490 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2011 - LEI N.1715

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R$ 406.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

020900	SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
278 15.122.0004.1008.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais 325.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações F.R. Grupo: 00101 TESOURO
001 001	Recursos Proprios do Municipio
393 26.782.0008.1017.0000	Construção,Conservação de Pontes e Estradas Municipais 11.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 00101 TESOURO
001 001	Recursos Proprios do Municipio
279 15.451.0028.1009.0000	Pavimentação,Drenagem e Outras Obras Complement. de Urb. 70.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações F.R. Grupo: 00101 TESOURO
001 001	Recursos Proprios do Municipio

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Excesso: 395.000,00
Anulação:

020800	SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
171	12.361.0009.2021.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - 11.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 00101 TESOURO
001 001	Recursos Proprios do Municipio

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos aplicados a partir de 23 de Setembro de 2011.
CAMAPUÃ, 23 de setembro de 2011

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:9937F57E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA CAMAPUÃ PREV Nº 05/2011.

CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ para o Segurado Sr. JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, e dá outras Providências

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS – CAMAPUÃ PREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI MUNICIPAL 003/2006.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a partir de 03/10/2011, para o Segurado Sr. **JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS**, no cargo de Trabalhador Braçal, do quadro de servidores efetivos do Município de Camapuã/MS, com proventos no valor de R$ 693,24 (seiscentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos), com fundamento no Art. 40, § 1º, I, segunda parte, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art. 48 da Lei Complementar Municipal nº 003/2006.

Parágrafo Único - O valor dos proventos será reajustado anualmente, em conformidade com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004 e Artigo 76 da Lei complementar Municipal nº 003/2006..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã/MS, 03 de outubro de 2011.

FÁTIMA CÂNDIDA FERREIRA
Diretora Presidente

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:AB24ED58

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 374/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

"Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR o Senhor **SIDNEY APARECIDO DOS SANTOS,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR IV,** símbolo **AI-4,** lotado na **SEMAD** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.

ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:A3970FF4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 375/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhorita **APARECIDA BARBOZA SILVA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR IV,** símbolo **AI-4,** lotada na **SEMAD** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.
ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:871CAA44

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 376/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhora **NILDIA DE ANDRADE HENRIQUES,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotado na **SEMAD** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.
ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:72864B63

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 377/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhora **ANDRÉIA DOS SANTOS,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotado na **SEMAD**

desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.
ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:A061E4EC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 378/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

"Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR o Senhor **ANDRÉ JUNIOR RUIZ GALAN,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotado na **SEMAD** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.
ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:3140EC11

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 379/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

"Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR o Senhor **ISAIAS SOARES,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR IV,** símbolo **AI-4,** lotado na **SEMAD** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.
ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:32111398

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 380/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

"Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências**".**

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR o Senhor **ALVERALDO ESCOBAR,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotado na **SEVOS** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.
ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso
do Sul, em 03 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:A8BAACB9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 381/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

"Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR o Senhor **JOAQUIM HÉLIO DE ALMEIDA MOREIRA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotado na **SEVOS** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.
ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso
do Sul, em 03 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:C21515D2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 382/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências**".**

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhora **VANDA DE JESUS SILVA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEVOS** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do

ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.
ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso
do Sul, em 03 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:76BBA25E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 383/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

"Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências**".**

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR o Senhor **MILTON HERMINO DE OLIVEIRA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotado na **SEVOS** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.
ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:EA95662D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 384/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

"Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providência**s".**

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR o Senhor **EGNALDO MEDRADO DOS SANTOS,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotado na **SEVOS** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.
ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:66A52F18

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 385/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

"Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências**".**

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR o Senhor **JOÃO DE ALMEIDA SILVA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotado na **SEVOS** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.
ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso
do Sul, em 03 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:D0062746

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 386/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

"Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências**".**

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR o Senhor **EDMUNDO FELIX PINHEIRO,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotado na **SEVOS** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.
ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:DEFD2774

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 387/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

"Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR o Senhor **MARCOS WANDERLEI OMITO,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotado na **SEVOS** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo

Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.
ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:C0C93C03

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 388/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências"**.**

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhora **JUCÉLIA MARIA DA CONCEIÇÃO,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEVOS** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.
ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso
do Sul, em 03 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:CD6C01D4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 390/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências**".**

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhora **LIDIA DOS SANTOS,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEVOS** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.
ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:B5B5FD5C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 389/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências**".**

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhora **CRISTIANE MOREIRA DOS SANTOS,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEVOS** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.
ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso
do Sul, em 03 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:93F62742

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 391/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências**".**

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhora **ANTONIA CLEONICE CHAGAS LIRA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEVOS** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.
ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:220624E7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 392/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

"Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências**".**

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR o Senhor **FERNANDO DA SILVA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR**

AGENTE COMUNITÁRIO, símbolo **AI-5,** lotado na **SEVOS** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.
ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:C042773E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 393/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

"Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR o Senhor **BEIJAMIN ALVES DA SILVA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotado na **SEVOS** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.
ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:3D3EF731

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 035/2011 DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

"Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências**."**

O Sr. MANOEL JOSÉ MARTINS, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71 incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 370 de 30 de outubro de 1997, expede o seguinte ato:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados para comporem o **Conselho Municipal de Saúde,** órgão encarregado do acompanhamento e controle do Fundo Municipal de Saúde e sobre as matérias definidas em seu regimento interno e sobre assuntos a ele submetidos, as pessoas abaixo relacionadas, representantes das entidades e organizações mencionadas.

I – AILTON CARLOS ANTONIETE- Presidente;

II – DULCIMAR MARINHO DE AZEVEDO, Vice-presidente;

III – JOSE RODRIGUES DE LIMA, 1º Titular – representante dos usuários;

IV – NILDIA DE ANDRADE HENRIQUES, Suplente – representante dos usuários;

V – VALDIR GARCIA DOS SANTOS, 2º Titular – representante dos usuários;

VI – NANCI LISSONE DA SILVA, Suplente – representante dos usuários;

VII – CARLOS APARECIDO LINO DE MELO – 3º Titular – representante dos usuários;

VIII – APARECIDA BARBOZA SILVA, Suplente – representante dos usuários;

IX – SOLEI DE ASSIS – 4º Titular – representante dos usuários;

X – OSMAIR CAMPOS – Suplente representante dos usuários;

XI – MIRIAN SOLANGE DA SILVA ROCHA – 1º Titular – representante do segmento dos trabalhadores da saúde;

XII – EDSON RODRIGUES DA SILVA – Suplente - Representante do segmento dos trabalhadores da saúde;

XIII – JULIANA DOS REIS CAMPOS MATOS – 2º Titular - Representante do segmento dos trabalhadores da saúde;

XIV – RODRIGO FABIANO DE ALQUINO – Suplente representante do segmento dos trabalhadores da saúde;

XV – JONAS LEONARDO DA SILVA – 1º Titular – representante do segmento dos prestadores de serviços;

XVII – ANTONIO DE PÁDUA DIOGO – Suplente – representante do segmento dos prestadores de serviços;

XVI – MARIA DO CARMO DIAS RODRIGUES DA CUNHA – 2º Titular – representante do segmento dos prestadores de serviços;

XVIII – MONICA CINTIA MARTINS PEVIANI– Suplente – representante do segmento dos prestadores de serviço.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:4C386362

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2011
PROCESSO Nº: 052/2011
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de mochilas e maletas escolares e camisetas para o uniforme escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:00 hs do dia 07 (sete) de novembro de 2011.
Dotação Orçamentária: 04.04.01.12.361.402.2.007.3.3.90.30.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 17 de outubro de 2011.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:71F62229

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº. 075 º/2011, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS USADOS PRODUZIDO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 045/2011."

Marta Maria de Araújo**,** Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o laudo produzido pela Comissão de avaliação instituída pelo Decreto nº 045/2011.

Art. 2º - Fica autorizado o Núcleo de Compras, Patrimônio e Licitações a promover a inclusão dos bens, nos registros de patrimônio do Município.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eldorado – MS., 05 de outubro de 2011

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:6543106D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **103**/2011
PROCESSO: Nº. **063**/2011
CARTA CONVITE Nº. **018**/2011

Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **Mauro de Oliveira & Souza Ltda-ME.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 29/04/2011.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 7.679,00** (Sete mil seiscentos e setenta e nove reais), no valor original do contrato, o qual passará de para **R$ 72.314,80** (Setenta e dois mil, trezentos e quatorze reais e oitenta centavos), para **R$ 79.993,80** (Setenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.
Da Dotação Orçamentária: **02.13-08.244.0008.2035-3.3.90.39-243** – Secretaria Municipal de Assistência Social – Operacionalização do CREAS – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
R$ 7.679,00 (Sete mil seiscentos e setenta e nove reais).

Data da Assinatura: 03 de Outubro de 2011.

Assinam:
SR. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Contratante

SR. MAURO DE OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:572919FB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI - RGF 1º SEMESTRE - ANEXO I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jul/2010	a Jun/2011
	Liquidadas (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.742.801,90	
Pessoal Ativo	13.662.230,03	
Pessoal Inativo e Pensionistas	80.571,87	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contr. de terceirização(art.18,§1º da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)(II)	193.609,45	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judiciais	193.609,45	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	13.549.192,45	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	13.549.192,45	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	26.376.506,67	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	51,37	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - <54%>	14.243.313,60	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,3%>	13.531.147,92	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:F4289377

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI - RGF 1º SEMESTRE - ANEXO II

CÁCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2011		
		Até o 1º Semestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Dívida Mobiliária	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Dívida Contratual	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Interna	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Externa	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Demais Dívidas	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DEDUÇÕES (II)	1.581.534,5-7	1.581.534,5-7	0,0-0	0,0-0
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.581.534,9-7	1.581.534,9-7	0,0-0	0,0-0
Demais Haveres Financeiros	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
(-) Restos a Pagar Processados (Exeto Precatórios)	0,4-0	0,4-0	0,0-0	0,0-0
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	-1.581.534,-7	-1.581.534,-7	0,0-0	0,0-0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.765.407,-2	26.376.506,-7	0,0-0	0,0-0
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-6,3-9	-6,0-0	0,0-0	0,0-0
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL	<% > 0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA DE PPP	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
De Tributos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
De Contribuições Sociais	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Previdenciárias	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Demais Contribuições Sociais	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Do FGTS	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0

OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Saldo Exercicio Anterior	SALDO DO EXERCICIO 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00

Nota:
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:E7F614D7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI - RGF 1º SEMESTRE - ANEXO III

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2011	
		Até o 1º Semestre	
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	
INTERNAS (II)	0,00	0,00	
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.765.407,52	26.376.506,67	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <% >	0,00	0,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2011	
		Até o 1º Semestre	
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
INTERTAS (VI)	0,00	0,00	
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:1F7817C8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI - RGF 1º SEMESTRE - ANEXO IV

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	26.376.506,67	100,00
OPERÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)=(Ia)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(Ia + IIa)	0,00	0,00

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:9C9BF752

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI - RGF 1º SEMESTRE - ANEXO VII

DESPESA COM PESSOAL	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	13.549.192,45	51,37
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	14.243.313,60	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF	13.531.147,92	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	V A L O R	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.581.534,57	-6,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	V A L O R	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00	0,00

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:06948E70

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ANULAÇÃO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS DE N°. 005/2011

Processo Administrativo Licitatório de nº. 127/2011. Tomada de Preços de nº. 005/2011. Vistos: Acolho a Decisão da Comissão Permanente de Licitação, na sua integralidade, determinando que o mesmo faça parte integrante deste e determinando a anulação, pois o Edital encontra-se *eivados de vícios que os tornam ilegais*, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/1993. Outrossim, determino seja publicado extrato de anulação do presente processo.

Jaraguari (MS), 17 de Outubro de 2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:712B95D6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2011 - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR DAS INSCRIÇÕES - N° 005

A COMISSÃO DE CONCURSO, designada pela Portaria nº 509 de 02 de Agosto de 2011, da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR DAS INSRIÇÕES**, do Concurso Público n° 001/2011,conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
Codigo	**Nome:**	**DOCUMENTO**
1840	LEANDRO CALIZA DA ROCHA	1301878
PROFESSOR DE ARTES		
Codigo	**Nome:**	**DOCUMENTO**
2240	DANIELA FREDIANI PRADO	740402
2190	ROSIMARA ALVES DO PRADO	1106332
FARMACEUTICO BIOQUÍMICO		
Codigo	**Nome:**	**DOCUMENTO**
1830	FRANCIELI CALISTRO FELIX	1642178
2262	HUMBERTO ANGELO CAVALLINI	4358345
AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
Codigo	**Nome:**	**DOCUMENTO**
1831	DARCI DOS SANTOS CALISTRO FELIX	282530
2253	ELIABE ALVES DE SOUZA	295401
2185	GENILDA VANZELLA STOCKER	12666266
2225	MARINEZ MARTINS DE OLIVEIRA ARRIGO	823421
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF CARLOS VIDOTO		
Codigo	**Nome:**	**DOCUMENTO**
2178	MARIA ALVES CAMILOTT	16713854
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR		
Codigo	**Nome:**	**DOCUMENTO**
2142	LOURDES LOPES SIGNORI	654132
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA		
Codigo	**Nome:**	**DOCUMENTO**
2042	ALAN PEREIRA RIBEIRO	1840113
2205	CELIO RODRIGUES JUNIOR	1393201
2069	DIEGO DA SILVA RODRIGUES	1593452
2109	SELMA RODRIGUES DE SOUZA	139173
OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Codigo	**Nome:**	**DOCUMENTO**
2123	LEONARDO FERREIRA DA COSTA	87780570
2221	DRIELY ALMEIDA	1640468
2312	AKÉLEM DA SILVA RAMOS	1954816

2 O Edital de Homologação Complementar estará disponível no saguão do Paço Municipal – Prédio da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS e no endereço eletrônico www.eplconcursos.com.br, a partir de 14 de outubro de 2011.
3 Este edital entre em vigor a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Naviraí-MS, 13 de outubro de 2011.

Comissão de Concurso:

ANA MARIA COELHO FONTES
Presidente

VALTER DE CASTRO PALMA
Secretario

ADILSON NUNES JARDIM
Membro

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:679801BB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
TESTE SELETIVO N° 001/2011 -EDITAL DE ALTERAÇÃO - N° 006

A COMISSÃO DE TESTE SELETIVO, designada pela Portaria nº 610 de 08 de Setembro de 2011, da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a **ALTERAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA N° 001**, do Teste Seletivo 001/2011, conforme segue:

1. Fica alterado o item 7.14, do Edital de abertura n° 001, que passa a ter a seguinte redação:

7.14. Considerar-se-á **APROVADO** o candidato que obtiver na Prova Objetiva nota igual ou superior a 50 (cinquenta).

2. Este Edital estará disponível no saguão do Paço Municipal – Prédio da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS e no endereço eletrônico www.eplconcursos.com.br, a partir de 14 de outubro de 2011.
3. Este edital entre em vigor a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Naviraí-MS, 13 de outubro de 2011.

Comissão de TESTE SELETIVO:

VALTER DE CASTRO PALMA
Presidente

CLEUNICE GONÇALVES DE LIMA
Secretario

ANA MARIA COELHO FONTES
Membro

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:6EDAB5D1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 692, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

Nomeia Valeria da Silva Pereira Giusfredi, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Valeria da Silva Pereira Giusfredi, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Setor, Símbolo ENS-5, lotando-a na Gerência de Assistência Social, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, aplicando-se 54% de adicional a titulo de gratificação sobre o vencimento base, com efeito a contar do dia 13 de outubro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 13 de outubro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:C26ECF81

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 060/2009

Processo nº 054/09 – Inexigibilidade nº 001/09.
Partes Município de Naviraí e a Empresa Clinica Médica Santa Ana Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, as alterações das Cláusulas: Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento, acrescentando-se no valor contratual R$ 11.305,00; correspondente ao acréscimo do "valor inicial do contrato"; perfazendo o valor global contratual de R$ 193.405,00; objetivando a continuidade da prestação de serviços especializados na realização de exames de mamografia, Sexta – Do Prazo e Aditamento, o prazo do contrato será até 07/12/2011 e Décima Primeira – Da Vigência, prorrogando-a por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 12/02/2009 até 07/12/2011, para atender a Gerência de Saúde. Fundamento Legal: no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Maria Cristina Tezolini Gradella,Gerente de Saúde e Ordenador de Despesa, pela Contratante, e Lucimara Fancelli Martins, pela Contratada. Naviraí – MS, 05 de Outubro de 2011.

Publicado por:
Mariele de Oliverira Nascimbeni
Código Identificador:B7582220

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 223/10

Processo nº 202/10 – Tomada de Preços nº 004/10.
Partes: Município de Naviraí e a Empresa J.Z. Construção Civil Ltda – EPP.
Objeto: alteração das Cláusulas: Sétima – Dos Prazos, o prazo de execução do contrato será até 01/01/2012 e Décima Terceira – Da Vigência, prorrogando-a por mais 90 dias, passando a compreender o período total de 09/09/2010 até 01/01/2012. Fundamento Legal: no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Sra. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 035/2011e Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011, pela Contratante, e Sr. Rinaldo Cordoba de Oliveira, pela Contratada. Naviraí – MS, 03 de outubro de 2011.

Publicado por:
Mariele de Oliverira Nascimbeni
Código Identificador:3C7DF8A5

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 120/2011

Processo nº 118/2011 – Tomada de Preços nº 006/2011.
Partes: Município de Naviraí e a Empresa Horta Engenharia Ltda.
Objeto: alteração das Cláusulas: Oitava – Dos Prazos, o prazo de execução do contrato será até 05/03/2012 e Décima quarta – Da Vigência, prorrogando-a por mais 150 dias, passando a compreender o período total de 27/04/2011 até 21/04/2012. Fundamento Legal: no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011, pela Contratante, e Sr.Juarez Carlos Damo, pela Contratada. Naviraí – MS, 05 de outubro de 2011.

Publicado por:
Mariele de Oliverira Nascimbeni
Código Identificador:239B0062

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa por Justificativa, nos termos do art. 24, Incisos V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 638/2011 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 044/2011. Favorecido: ARLINDO SIGNOR – ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMAROTES (CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO), DEVIDAMENTE INSTALADOS, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, EM EVENTO DENOMINADO "1º NAVIRAÍ MOTORCYCLE", A SER REALIZADO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA , DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, NOS DIAS 14 A 16/10/2011 - VALOR DA DESPESA: R$ 3.000,00 (três mil reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 1909). Data da Ratificação: 07.10.2011.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:57A8EB77

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2011

CONTRATO Nº. 263/2011 - PROCESSO Nº. 638/2011 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N°. 044/2011
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: ARLINDO SIGNOR - ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMAROTES (CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO), DEVIDAMENTE INSTALADOS, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, EM EVENTO DENOMINADO "1º NAVIRAÍ MOTORCYCLE", A SER REALIZADO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA , DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, NOS DIAS 14 A 16/10/2011. PRAZO: 07/10/2011 A 05/12/2011 - VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil reais) – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 1909).ASSINAM: César Martins Da Foncêca e Arlindo Signor.

Naviraí – MS, 07 de Outubro de 2.011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:439669A3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2011

CONTRATO Nº. 262/2011 - PROCESSO Nº. 637/2011 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N°. 043/2011
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: ARLINDO SIGNOR - ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS (CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO), DEVIDAMENTE INSTALADAS, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, EM EVENTO DENOMINADO "1º NAVIRAÍ MOTORCYCLE", A SER REALIZADO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, NOS DIAS 14 A 16/10/2011. PRAZO: 07/10/2011 A 05/12/2011 - VALOR TOTAL: R$ 7.000,00 (sete mil reais) – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 1909). ASSINAM: César Martins Da Foncêca e Arlindo Signor.

Naviraí – MS, 07 de Outubro de 2.011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:974C676F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2011

CONTRATO Nº 268/2011 - PROCESSO Nº. 647/2011 – INEXIGIBILIDADE N° 036/2011
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA - ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA - ME" (CNPJ Nº. 13.979.128/0001-90), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, COM O CANTOR ALMIR SATER, POR OCASIÃO DE FESTIVIDADES. PRAZOS: 14/10/2011 A 11/01/2012 - VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 3189). ASSINAM: César Martins da Foncêca e José Maria de Oliveira Barbosa.

Naviraí – MS, 14 de Outubro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:8B756874

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 213/2011 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO, MOTIVO: ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA NO EDITAL.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS-HOSPITALARES, PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICÍPAL DE NAVIRAÍ-MS.
Nova data de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 31/10/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 17 de Outubro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:F4BC8935

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 192/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE RESERVATÓRIO, PARA ÁGUA POTÁVEL, PARA SER INSTALADO NO BALNEÁRIO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 31/10/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 17 de Outubro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:155AF403

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 197/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 197/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL PARA ATENDIMENTO A PESSOAS CARENTES, ASSISTIDAS PELA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 01/11/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí-MS, 17 de Outubro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:EEB10349

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 199/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 199/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, POR OCASIÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 01/11/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 17 de Outubro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:DA73F5E7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 647/2011 – INEXIGIBILIDADE nº. 036/2011. Favorecido: José Maria de Oliveira Barbosa - ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA - ME" (CNPJ Nº. 13.979.128/0001-90), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, COM O CANTOR

ALMIR SATER, POR OCASIÃO DE FESTIVIDADES - VALOR DA DESPESA: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 3189). Data da Ratificação: 14.10.2011.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenar de Despesas conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:EC3A5C34

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa por Justificativa, nos termos do art. 24, Incisos V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 637/2011 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 043/2011. Favorecido: ARLINDO SIGNOR – ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS (CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO), DEVIDAMENTE INSTALADAS, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, EM EVENTO DENOMINADO "1º NAVIRAÍ MOTORCYCLE", A SER REALIZADO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, NOS DIAS 14 A 16/10/2011 - VALOR DA DESPESA: R$ 7.000,00 (sete mil reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 1909). Data da Ratificação: 07.10.2011.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:40CD3FA0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2011.
PREGÃO Nº 135/2011.

Diferente do que constou na publicação no Diário Oficial dos Municípios de MS nº 0441 de 14/10/2011, página 21 o Aviso de Licitação- Pregão nº 135/2011. Onde se lê **"**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2011". Leia se ***"PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2011"***. Os demais itens permanecem inalterados.

Paranaíba-MS, 17 de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:B5BD16E6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO 41/2011

RESOLUÇÃO 41/2011 Em, 07 de outubro de 2011.

Concede elevação de nível aos professores do quadro permanente do Magistério Público Municipal.

O Gerente Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei 681/2001, nos artigos 44 e 45

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder elevação de nível aos professores que fazem jus, conforme especificado no quadro abaixo:

Nome	Lotação	Nível
Denise de Paula Medeiros	EM Balão Mágico	I para II
Elenice Silva de Araújo Gonçalves	CEINF. Pingo de Gente	I para II
Maria Aparecida Fortes	CEINF. Pingo de Gente	I para II
Norma da Silva Freitas	EM. Balão Mágico	I para II
Rosimeire Ferreira	EM.Usina do Mimoso Pólo	I para II
Vanessa Maira dos Santos	CEINF. Pingo de Gente	I para II
Vilberges Rodrigues Borges	EM.Usina do Mimoso Pòlo	I para II
Jorge Luis Mendes Loureiro	EM.Mareide Monteiro de Lima	II para III
Neuracy Ferreira Ângelo	EM.Iracy da Silva Almeida	II para III

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, após a devida homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Gabinete do Gerente Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer aos 07 dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, Ribas do Rio Pardo – MS.

DOUGLAS SOUZA DA SILVA
Gerente Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

HOMOLOGO

Em, 15/10/2011

_____
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Felisberto Bruschi Junior
Código Identificador:CA3F9B01

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 002 AO CONTRATO N.º 080/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: TAC ENGENHARIA LTDA - ME.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a cláusula quinta, de comum acordo entre as partes, passando a prevalecer com a seguinte redação: Cláusula Quinta – Da Forma de Pagamento e Prazo de Execução: O prazo de execução será até o dia 30 de novembro de 2011.
I - A contratada obriga-se a fornecer o serial e qualquer outra chave de segurança específica do programa original, facultando e autorizando a contratante o acesso a todo e qualquer dado necessário ao correto funcionamento do mesmo.
II – A contratada autoriza à contratante, sem qualquer embargo e sem qualquer custo adicional a acessar, a operar e a fazer qualquer alteração no programa fornecido a fim de que o mesmo possa funcionar perfeitamente, desempenhando todas as funções para as quais foi adquirido.
III - A contratada se obriga a prestar suporte técnico necessário ao bom andamento dos trabalhos, durante o período de um ano, a contar da data da assinatura deste aditivo.
Será abatida do valor remanescente do contrato, a importância de R$ 6.000,00 (seis mil reais) a título de compensação dos trabalhos técnicos necessários ao funcionamento do programa que será executado pela contratante.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal na Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

MOISÉS LUIZ DA COSTA
Sócio Proprietário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:42C3CE1D

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N. 006/2011 - PROCESSO N° 110/2011.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço. **OBJETO**: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de construção do Parque dos Ipês – 1ª etapa, nesta cidade. **LEGISLAÇÃO**: Lei Federal n. 8.666/1993, alterações e Lei Complementar n. 123/2006. **RECURSO FINANCEIRO:** Contato de Repasse n. 0333.580-56/2010/Ministério do Turismo/Caixa e contrapartida deste município**. LOCAL E DATA** da Entrega dos Envelopes e da Realização da Licitação: O recebimento dos envelopes acontecerá no dia **03 de novembro de 2011, às 09h00,** na sala de reuniões do Núcleo de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de outubro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:99665E2C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republicação por incorreção
Publicado no diário oficial do municipios nº 0429 de 26/09/2011- p. 21

Extrato de Termo Aditivo
Termo Aditivo 001/2011
Ata de Registro de Preços nº 002/2011
Processo Administrativo nº 011/2011
Pregão Presencial nº 012/2011
Compromitente Fornecedora: Forte Comércio de Carne e Derivados LTDA
Fundamentação Legal: art. 19 do Decreto Municipal nº 073/2009, e item 6.1, alínea "g" da cláusula sexta da Ata de Registro de Preços nº 002/2011.
Objeto: cancelamento dos itens 1.10, 1,15, 1.16, 1.24, 1.25, 1.26, 1.28, 1.29, 1.30, 1.31, 1.32, 1.33, 1.45, 1.58, 1.59, 1.61, 1.84, 1.85, 1.86, 1.95, 1.99 e 1.104 constantes da Ata de Registro de Preços nº 002/2011.
***Assinatura*:** Sérgio Luiz Marcon/ Eurípedes de Oliveira Souza/Marcelo Fortes de Oliveira Lima.
Data da Assinatura: 16 de setembro de 2011.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:801DE566

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato N º. 122/2011
Processo Administrativo nº. 112/2011
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste-MS.
Contratado: J. de Souza Pereira - ME
Objeto: contratação de empresa para adequação da nova instalação da Secretaria de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Processo Administrativo nº 112/2011.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R$ 31.034,53 (trinta e um mil trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos).
Vigência: 30 (trinta) dias, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério das partes.
Dotação Orçamentária:

02.01.03	Secretaria de Administração
04.122.0001.2007.0000	Manut. Das atividades do centro administrativo
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - P. Jurídica

Assinantes: Sérgio Luiz Marcon / José de Souza Pereira.
Data da Assinatura: 17 de outubro de 2011.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:DFF27623

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÕES

Modalidade Pregão Presencial nº 071/2011
Em virtude da realização de Certame Licitatório,no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 071/2.011, que tem por objeto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo caminhão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, sagrou-se vencedora a empresa: **Cargo Veículos Ltda**, com o valor total de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Outubro de 2.011.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:95D451C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 079/2011

PMSGO-GAB 13 de Outubro de 2011.

Declara estável no serviço público municipal, o servidor nomeado através de concurso público, em virtude de cumprimento do estágio probatório.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público municipal, o servidor abaixo relacionado, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme o Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome do Servidor	Matrí-cula	Cargo	Função	Data da Posse/ Exercício
Daniel Alves de Sousa	3551	Auxiliar de Serviços	Vigia	10/07/2008

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Outubro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:666842CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 080/2011

PMSGO-GAB 17 de Outubro de 2011.

Declarar Vacância de Cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, na função de Vigia, do servidor ***DANIEL ALVES DE SOUSA***, matrícula 3551, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitrua Municipal de São Gabriel do Oeste, realizado em 11/11/2007, no cargo de Agente de Serviços, na função de Assistente de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Outubro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:59031430

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº065/2011.

Súmula Dispõe sobre reajustes aos salários dos servidores do grupo do magistério municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e **ELE** sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido aos servidores do grupo do magistério municipal um reajuste salarial na ordem de 12% (doze por cento) sobre os salários atuais.

Art. 2º - Ficam alteradas o Anexo II Tabelas I, II da Lei Complementar 60/2011, de 24 de maio de 2011, que passam a vigorar conforme o Anexo II Tabelas I, II desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2011.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:E3DC3A64

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE N° 84/2011

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 14 de outubro de 2011

Processo Licitatório n° 6696/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 84/2011 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: VIVA EQUIPAMENTOS IND. E COMERCIO LTDA os itens de n°s 01 e 02 no valor global de R$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais).
.
DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:AE768F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE N° 85/2011

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 14 de outubro de 2011

Processo Licitatório n° 6716/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 85/2011 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: STS SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA os itens de n°s 01 e 02 no valor global de R$ 76.714,00 (setenta e seis mil setecentos e catorze reais).
.
DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:3810B2B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 5972

EXTRATO DE EMPENHO N°5972/2011
Processo n° 5742/2011
Favorecido: Açougue e Mercearia Tamandaré Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contrato n° 228/2011.
Valor Global: R$ 78.157,26 (setenta e oito mil cento e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos).
Dotação Orçamentária:
Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Infraestrutura – 04.122.0046.2007.0000
Outros Materiais de Consumos – 33.90.30.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:F662FBF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO NEGATIVO N° 01/2011

Contrato n° 169/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Gerson Pereira de Arruda – Me
Objeto: Adita - se negativamente o Contrato n° 169/2011, processo licitatório n° 3669/2011 na modalidade pregão presencial n° 16/2011, referente à locação de veiculo para transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, para reduzir o trajeto percorrido na Linha Santa Lucia Interno / Sidrolândia – 135,7 km/dia para 109,4 km/dia, em virtude da diminuição de alunos desta região.
Assinam: Daltro Fiuza e Gerson Pereira de Arruda

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:D4AAB0B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011
Contrato n° 64/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Eberson Padilha Ferreira Me
Objeto: Adita – se o Contrato n° 64/2011, referente à contratação de empresa para prestar serviço de transporte de atletas do Município de Sidrolândia/MS, para participação de jogos em outras regiões, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer.
Valor: Adita-se em 25% (vinte e cinco por cento) o km, aumentando 1.250 km, o valor de R$ 2.662,50 (dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para os atletas participarem de competições.
Assinam: Daltro Fiuza e Eberson Padilha Ferreira

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:2171064D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2011

Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, o Pregão Presencial n° 37/2011 – Processo Licitatório n° 6957/2011, TIPO MENOR VALOR UNITÁRIO, para fornecimento de Material Pedagógico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Os produtos serão entregues PARCELADAMENTE conforme solicitação por escrito da referida secretaria.
OBS: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo em manifestação em contrário.
As aberturas dos envelopes dar-se-ão no dia 03 de novembro de 2011 as 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal na Rua São Paulo, n° 964, centro.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 13:00 horas, na Rua São Paulo-964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia/MS.
O valor da pasta contendo o edital é de R$ 50,00 (cinquenta reais).
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7406 - Setor de Licitações.

Sidrolândia/MS, 17 de outubro de 2011.

PAULO CÉSAR DE MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:40F39BC4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.024/2011 DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre a adesão à 1ª Conferência Regional sobre Transparência e Controle Social (Região Campo Grande) e dá outras providências.

Humberto Rezende Pereira, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Presidencial de 08 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto de 8 de julho de 2011, que convoca a 1ª Conferência Nacional Sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial, no Decreto Estadual de 9 de junho de 2011, que convoca a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social e no Decreto Municipal de 19 de setembro de 2011, alterado pelo Decreto de 6 de outubro de 2011, que convoca a 1ª Conferência Regional sobre Transparência e Controle Social – Região Campo Grande, D E C R E T A :

Art. 1º Torna-se pública a adesão do município de Terenos/MS à 1ª Conferência Regional sobre Transparência e Controle Social (Região Campo Grande) a ser realizada nos dias 08 e 09 de dezembro de 2011, no município de Campo Grande com o tema: "A Sociedade no Acompanhamento e Controle da Gestão Pública", como etapa preparatória da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial.

Parágrafo Único. A Conferência terá como objetivos:
I - debater e propor ações de promoção da participação da sociedade civil no acompanhamento e controle da gestão pública e de fortalecimento da interação entre sociedade e governo;
II - promover, incentivar e divulgar o debate e o desenvolvimento de novas idéias e conceitos sobre a participação social no acompanhamento e controle da gestão pública;
III - estimular os órgãos e entidades públicas a implementar mecanismos de transparência e acesso à informações e dados públicos e fomentar o uso dessas informações e dados pela sociedade;
IV - debater e propor mecanismos de sensibilização e mobilização da sociedade em prol da participação no acompanhamento e controle da gestão pública;
V - discutir e propor ações de capacitação e qualificação da sociedade para o acompanhamento e controle da gestão pública, que utilizem, inclusive, ferramentas e tecnologias de informação;
VI - desenvolver e fortalecer redes de interação dos diversos atores da sociedade para o acompanhamento da gestão pública; e
VII - debater e propor medidas de prevenção e combate à corrupção que envolvam ações de governos, empresas e sociedade civil.

Art. 2º A Conferência encaminhará propostas e elegerá delegados para a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social, a ser realizada nos dias 29 e 30 de março de 2012 na cidade de Campo Grande/MS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:5EA24F3C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.884/SEMAD/2011, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

"Dispõe sobre a alteração da tipificação dos fatos descritos na Portaria n. 7.461/SEMAD/2011".

Odair Biassi, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ***Alterar*** a tipificação dos fatos constantes da Portaria n. 7.461/SEMAD/2011, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 04 de agosto de 2.011 a fim de sanar ***"erro material"*** pelo qual deveria ser apurado o objeto da sobredita Portaria, passando, desta forma a apuração ser levado em conta a pratica da desídia no desempenho das suas funções, conforme previsto no art. 120, inciso XVIII, da Lei 2.120/06.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 17 de outubro de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DD1A369C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
PAUTA DE JULGAMENTO Nº 29/2011

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 26 de outubro de 2011, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada a rua Alameda Paul Harris, nº 30 – Centro, o seguinte recurso:
PROCESSO:014/2010
RECORRENTE: IRACI BATISTA DOS SANTOS
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A) 1ª INSTÂNCIA: Ana Paula Bragatto Dias
RELATOR (A): Moara Pelição Amâncio

Três Lagoas, 17 de outubro de 2011.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1F8AF605

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Três Lagoas/MS, 13 de Outubro de 2011.
Ofício nº 097/2011 CMS/TLÀ
Secretaria Municipal de Saúde
At.: Eliane Cristina Figueiredo Brilhante
Senhora Secretária, vimos através deste encaminhar anexo cópia dos memorandos n°. 14/CMSTL/2011 convite para reunião ordinária n°. 356 solicitando que seja enviado para publicação em órgão de imprensa oficial.
Sem mais para o momento, apresentamos cordiais agradecimentos.

Atenciosamente,
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDSON APARECIDO DE QUEIROZ
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:872D3AE8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PM IGUATEMI - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL 2009 - CONSOLIDADO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
A T I V O				P A S S I V O			
T I T U L O S		VALOR		T I T U L O S		VALOR	
ATIVO FINANCEIRO			1.959.403,08	PASSIVO FINANCEIRO			2.481.623,11
DISPONIVEL			654.077,03	RESTOS A PAGAR			2.422.906,48
TESOURARIA		1.627,58		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		220.110,98	
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		652.449,45		Fornecedores - do Exercício	42.761,16		
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			1.298.163,51	Pessoal a Pagar - do Exercício	23.860,59		
BANCOS, CONTA VINCULADA		1.298.163,51		Encargos Sociais a Recolher	153.489,23		
REALIZAVEL			7.162,54	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		2.202.795,50	
DEVEDORES DIVERSOS		7.162,54		Restos Não Processado - FUNDEB	238.945,49		
ATIVO PERMANENTE			13.598.115,07	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSDOS	386.467,74		
IMOBILIZADO			12.797.729,02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - PM	1.519.070,87		
				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO - INVESTIMENTO 55.700,00			
BENS MOVEIS		4.628.010,47					
				RESTOS A PAGAR - ASSISTÊNCIA	2.611,40		
Bens Móveis - CM	280.848,07						
				DEPOSITOS			58.716,63
Máquinas e Equipamentos	3.168.748,31						
				CAUCOES		4.195,02	
Bens - FMIS	112.532,28						
Bens - FMAS	165.763,15			CONSIGNACOES		54.521,61	
Bens - FUNDEB	311.505,55			PASSIVO PERMANENTE			220.788,29
Bens - FMS	588.613,11			DIVERSOS			220.788,29
BENS IMOVEIS		8.169.718,55		DEBITOS PREVIDENCIARIOS		220.788,29	
Edificacoes	7.496.337,48			SALDO PATRIMONIAL			12.855.106,75
Prédio da Câmara Municipal	235.206,06			ADMINISTRACAO DIRETA			12.855.106,75
Bens - FMIS	162.912,21			PATRIMONIO LIQUIDO		12.855.106,75	
Bens - FUNDEB	2.032,00						
				TOTAL			
Bens - FMS	273.230,80						15.557.518,15
CREDITOS			800.386,05				
DIVIDA INSCRITA		800.386,05					
Divida Ativa	800.386,05						
TOTAL			15.557.518,15				

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:69314FA4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PM IGUATEMI - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL 2009 - PREFEITURA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL						
A T I V O				P A S S I V O		
T I T U L O S		VALOR		T I T U L O S	VALOR	
ATIVO FINANCEIRO			685.674,98	PASSIVO FINANCEIRO		1.627.697,29
DISPONIVEL			497.049,81	RESTOS A PAGAR		1.603.635,87
TESOURARIA		1.627,58		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	84.565,00	
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		495.422,23		Fornecedores - do Exercício	19.125,12	
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			182.660,89	Pessoal a Pagar - do Exercício	1.512,00	
BANCOS, CONTA VINCULADA		182.660,89		Encargos Sociais a Recolher	63.927,88	
REALIZAVEL			5.964,28	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.519.070,87	
DEVEDORES DIVERSOS		5.964,28		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - PM	1.519.070,87	
ATIVO PERMANENTE			13.082.060,94	DEPOSITOS		24.061,42
IMOBILIZADO			12.281.674,89	CAUCOES	4.195,02	
BENS MOVEIS		4.347.162,40		CONSIGNACOES	19.866,40	
Máquinas e Equipamentos	3.168.748,31			PASSIVO PERMANENTE		220.788,29
Bens - FMIS	112.532,28			DIVERSOS		220.788,29
Bens - FMAS	165.763,15			DEBITOS PREVIDENCIARIOS	220.788,29	
Bens - FUNDEB	311.505,55			SALDO PATRIMONIAL		11.919.250,34
Bens - FMS	588.613,11			ADMINISTRACAO DIRETA		11.919.250,34
BENS IMOVEIS		7.934.512,49		PATRIMONIO LIQUIDO	11.919.250,34	
Edificacoes	7.496.337,48					
				TOTAL		
Bens - FMIS	162.912,21					13.767.735,92
Bens - FUNDEB	2.032,00					
Bens - FMS	273.230,80					
CREDITOS			800.386,05			
DIVIDA INSCRITA		800.386,05				
Divida Ativa	800.386,05					
TOTAL			13.767.735,92			

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:204DC9C5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDEB - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA

FUNDO DES. ENSINO BÁSICO - FUNDEB
DEMONSTRATIVO POR PERÍODO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA E DA DESPESA
Artigo 165 Parágrafo 3º C.F

Arrecadado	Arr. Anterior	Arr. Período	Total	Empenhado	Emp. Anterior	Emp. Período	Total
RECEITAS CORRENTES	1.227.983,88	397.473,51	1.625.457,39	DESPESAS CORRENTES	1.100.359,61	475.933,94	1.576.293,55
RECEITA PATRIMONIAL	6.715,09	2.876,26	9.591,35	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	997.129,12	443.596,99	1.440.726,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.221.268,79	394.597,25	1.615.866,04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.230,49	32.336,95	135.567,44
				DESPESAS DE CAPITAL	3.138,00	1.614,00	4.752,00
				INVESTIMENTOS	3.138,00	1.614,00	4.752,00
SOMA	1.227.983,88	397.473,51	1.625.457,39	SOMA	1.103.497,61	477.547,94	1.581.045,55
Déficit	0,00	80.074,43	0,00	Superávit	124.486,27	0,00	44.411,84
TOTAL	1.227.983,88	477.547,94	1.625.457,39	TOTAL	1.227.983,88	477.547,94	1.625.457,39
Percentual	0,00	16,77	0,00	Percentual	10,14	0,00	2,73

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:9C580148

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº065/2011. ANEXO

LEI COMPLEMENTAR Nº 065/11
PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL
ANEXO II-TABELA I
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS

NÍVEL I	**CLASSE A**	**CLASSE B**	**CLASSE C**	**CLASSE D**	**CLASSE E**	**CLASSE F**	**CLASSE G**	**CLASSE H**	**CLASSE I**
VENC.	R$ 778,96	R$ 817,91	R$ 856,86	R$ 895,80	R$ 934,75	R$ 973,70	R$ 1.012,65	R$ 1.051,60	R$ 1.090,54
NÍVEL II	**CLASSE A**	**CLASSE B**	**CLASSE C**	**CLASSE D**	**CLASSE E**	**CLASSE F**	**CLASSE G**	**CLASSE H**	**CLASSE I**
VENC.	R$ 934,75	R$ 981,49	R$ 1.028,23	R$ 1.074,96	R$ 1.121,70	R$ 1.168,44	R$ 1.215,18	R$ 1.261,92	R$ 1.308,65
NÍVEL III	**CLASSE A**	**CLASSE B**	**CLASSE C**	**CLASSE D**	**CLASSE E**	**CLASSE F**	**CLASSE G**	**CLASSE H**	**CLASSE I**

VENC.	R$ 1.051,60	R$ 1.104,18	R$ 1.156,76	R$ 1.209,34	R$ 1.261,92	R$ 1.314,50	R$ 1.367,07	R$ 1.419,65	R$ 1.472,23
NÍVEL IV	**CLASSE A**	**CLASSE B**	**CLASSE C**	**CLASSE D**	**CLASSE E**	**CLASSE F**	**CLASSE G**	**CLASSE H**	**CLASSE I**
VENC.	R$ 1.168,44	R$ 1.226,86	R$ 1.285,28	R$ 1.343,71	R$ 1.402,13	R$ 1.460,55	R$ 1.518,97	R$ 1.577,39	R$ 1.635,82
NÍVEL V	**CLASSE A**	**CLASSE B**	**CLASSE C**	**CLASSE D**	**CLASSE E**	**CLASSE F**	**CLASSE G**	**CLASSE H**	**CLASSE I**
VENC.	R$ 1.363,18	R$ 1.431,34	R$ 1.499,50	R$ 1.567,66	R$ 1.635,82	R$ 1.703,98	R$ 1.772,13	R$ 1.840,29	R$ 1.908,45

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 065/11
PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL
ANEXO II-TABELA II
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS

NÍVEL I	**CLASSE A**	**CLASSE B**	**CLASSE C**	**CLASSE D**	**CLASSE E**	**CLASSE F**	**CLASSE G**	**CLASSE H**	**CLASSE I**
VENC.	R$ 2.336,88	R$ 2.453,72	R$ 2.570,57	R$ 2.687,41	R$ 2.804,26	R$ 2.921,10	R$ 3.037,94	R$ 3.154,79	R$ 3.271,63
NÍVEL II	**CLASSE A**	**CLASSE B**	**CLASSE C**	**CLASSE D**	**CLASSE E**	**CLASSE F**	**CLASSE G**	**CLASSE H**	**CLASSE I**
VENC.	R$ 2.570,57	R$ 2.699,10	R$ 2.827,62	R$ 2.956,15	R$ 3.084,68	R$ 3.213,21	R$ 3.341,74	R$ 3.470,27	R$ 3.598,80
NÍVEL III	**CLASSE A**	**CLASSE B**	**CLASSE C**	**CLASSE D**	**CLASSE E**	**CLASSE F**	**CLASSE G**	**CLASSE H**	**CLASSE I**
VENC.	R$ 2.804,26	R$ 2.944,47	R$ 3.084,68	R$ 3.224,89	R$ 3.365,11	R$ 3.505,32	R$ 3.645,53	R$ 3.785,75	R$ 3.925,96
NÍVEL IV	**CLASSE A**	**CLASSE B**	**CLASSE C**	**CLASSE D**	**CLASSE E**	**CLASSE F**	**CLASSE G**	**CLASSE H**	**CLASSE I**
VENC.	R$ 3.037,94	R$ 3.189,84	R$ 3.341,74	R$ 3.493,64	R$ 3.645,53	R$ 3.797,43	R$ 3.949,33	R$ 4.101,22	R$ 4.253,12

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:557D9487

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMORANDO Nº. 014/CMSTL/2011 - TRÊS LAGOAS, 13 DE OUTUBRO DE 2011.

Nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde convida V.S.ª para a reunião ordinária de nº 356 do Conselho Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS a realizar-se no dia, horário e com pauta abaixo especificada:
Dia: **20 de Outubro de 2011.**
Horário: **18h30min.**
Local**: Sala de eventos da Câmara Municipal de Três Lagoas**
Rua: **Sumão Miura nº. 71**
Leitura de Correspondências recebidas e expedidas.
Aprovação das Atas; n°. 353, 354, 355

	ASSUNTOS	SOLICITANTE	ASSUNTO	APOIO TÉCNICO
01	Posse de Conselheiros	Mesa Diretora	Posse	
02	Relatório de Gestão 2010	Secretaria Municipal de Saúde	Deliberação	Secretaria Municipal de Saúde
03	Proposta de Orçamento para o ano de 2012	Secretaria Municipal de Saúde	Aprovação	Comissões do CMS
04	Ofício N°. 306/SMASCT/2011 sobre Lei N°. 4.086 de 20/09/2011	SMASCT	Informe	Mesa Diretora
05	Conferência Estadual de Saúde	Mesa Diretora	Informe	Mesa Diretora
06	Horário de Funcionamento do CMS	Mesa Diretora	Aprovação	Mesa Diretora

EDSON APARECIDO DE QUEIROZ
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DC6FE046

